



**DECRETO Nº 030, 26 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU/CE, EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na competição;

**CONSIDERANDO** a grande relevância cultural e social do futebol para a população brasileira;

**CONSIDERANDO** o Decreto do Governo do Estado do Ceará que disciplina o funcionamento dos órgãos estaduais em razão dos jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo FIFA 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o expediente da Administração Municipal, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que, na próxima segunda-feira, dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de São Luís do Curu ocorrerá exclusivamente no período da manhã, das **08h às 12h**.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, segurança, vigilância patrimonial e demais atividades cuja natureza não permita interrupção.

**Art. 3º** Compete aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração Municipal adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais durante o período referido neste Decreto.



**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, Estado do Ceará, aos 26 de junho de 2026.

TIAGO AGUIAR ABREU  
PORTELA  
BARROSO:96254939304

Assinado de forma digital por  
TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA  
BARROSO:96254939304

**Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso**  
*Prefeito Municipal*

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, em 26 de junho de 2026, foi publicada o **DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2026**, o qual “**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU/CE, EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. No flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu (<https://saoluisdocuru.ce.gov.br/>).

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 26 de junho de 2026.



*Vito Gomes de Araújo*

*Procurador-Geral do Município*